

ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO, ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.

TOMADA DE PREÇOS: Nº 005/2022

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, reunidos na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Narandiba, a Comissão Municipal de Licitações, devidamente designada pela Portaria n.º 006/2022, de 10/01/2022, cuja cópia faz parte do presente processo, para julgamentos de habilitação e propostas dos licitantes no processo licitatório, modalidade **TOMADA DE PREÇOS 005/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE EXTENSÃO DA REDE SECUNDÁRIA E INSTALAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA FRANCISCO RODRIGUES DE LIMA NO MUNICÍPIO DE NARANDIBA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL**, conforme item do Edital. Aberto os trabalhos, o Senhor Presidente da Comissão de Licitação, comunicou que foram entregues 02 envelopes, sendo 01 envelope referente a habilitação e 01 referente a proposta, da única proponente a comparecer: **SOLLUZ MATERIAIS ELÉTRICOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 53.670.329/0001-26. O Sr. Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem a sua inviolabilidade. Aberta a palavra não houve manifestação, em prosseguimento aos trabalhos, passou-se a abertura do envelope de Habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. Aberta a palavra não houve manifestação dos presentes, da análise dos documentos a comissão deliberou **HABILITAR** as empresas que estava de acordo com as exigências do edital, portanto deliberou **HABILITAR** a empresa **SOLLUZ MATERIAIS ELÉTRICOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, onde a documentação atendeu

todas as exigências do edital, podendo prosseguir a participação das mesmas no referido processo licitatório. Tendo divulgado o resultado do julgamento não houve nenhuma solicitação para manifestação e registro em ata. A sessão teve prosseguimento com a abertura do envelope de Proposta, tendo o seu conteúdo sido lido e colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Aberta a palavra não houve manifestação. A mesma passou a ser analisada pela Comissão. Dá análise e exame da proposta, à vista das exigências constantes do Edital, a Comissão deliberou pela aceitação da proposta da licitante **SOLLUZ MATERIAIS ELÉTRICOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**. Após análise da proposta, a comissão **deliberou classificar em 1º lugar e declarar vencedora** a empresa **SOLLUZ MATERIAIS ELÉTRICOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, com a proposta no valor de **R\$ 114.250,00** (Cento e quatorze mil duzentos e cinquenta reais), sendo que a mesma foi a única a participar do certame. Estando a proposta vencedora compatível com os valores de mercado conforme mapa comparativo anexo. O critério para classificação da proposta foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, após verificada a sua compatibilidade com a pesquisa de preços realizada. A empresa solicitou que a ata fosse enviada por e-mail. Decorrido o prazo previsto no Artigo 109 da Lei Federal 8.666/93, todo o processo será encaminhado ao Gabinete do Prefeito para as providências ulteriores.

MAURICIO BEZERRA DE SOUZA
PRESIDENTE

MILTON URIAS
MEMBRO

EDMILSON FERNANDES TORRES
MEMBRO